DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 604/2022

EDITAL Nº. 173/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 173/2022. Ingressou com a documentação, a seguinte empresa: **04 – ASSOCIAÇÃO GRUPO CHIMARRÃO DA AMIZADE – GENTIL GOMES DE OLIVEIRA** (processo MVP nº. 44.512/2022). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da Secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: *"[...] Segue Anexo III, assinado pela instituição e pela fiscalização da Secretaria Municipal da Educação, comprovando que a referida instituição atende aos requisitos previstos no edital 173/2022, referente as instalações, equipamentos e qualificação técnica, conforme itens 3.1.10. À 3.1.15. [...]"*. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Municipal nº 2.215/2021